



CONGRESSO NACIONAL

MPV 627

00421

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 18/11/2013	Proposição MEDIDA PROVISÓRIA N: 627, 11/11/2013
Autor Deputado Otavio Leite (PSDB/RJ)	N.º do prontuário 316

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
--------	--------	------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Exclua-se o parágrafo único do art. 54 da Medida Provisória n.º 627, de 11 de novembro de 2013.

JUSTIFICATIVA

O dispositivo que se propõe excluir é destinado a regular o tratamento das novas normas contábeis que venham a ser editadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Ocorre que, tal como está, há uma clara delegação de competência legislativa para a Receita Federal, o que afronta o princípio da legalidade da tributação, insculpido no artigo 150, I da Constituição Federal.

PARLAMENTAR

--

Substituição de texto
Recebido em 18/11/2013 às 18h20
Thiago Castro, Mat. 229754